



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

Decreto nº 017/2017

**Convocação da III Conferencia Municipal de
Educação do Município de Sebastião Barros.**

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º fica convocada a VI Conferencia Municipal de Educação a se realizar no dia 20 de outubro a parti das 08:00 horas, no Colégio Santa Luzia, situado na av. 1º de janeiro, centro Sebastião Barros-PI.

Art. 2º A VI Conferencia Municipal de Educação será presidida pela Secretaria Municipal de Educação, e na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor de Departamento de Ensino.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da III Conferencia Municipal de Educação correrão por conta de recursos orçamentário consignados da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 16 de outubro de 2017.



Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

